



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2595 – Ano 11 Quarta-Feira, 4 de novembro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Edital de Convocação.....	2
Resolução.....	2
Informe de Publicação.....	3
Comunicados.....	4
Ata 01 do Edital de Tomada de Preços Nº 262/PMC/2020.....	5
Aviso de Anulação.....	6
Avisos de Licitação.....	6
Aviso de Revogação.....	7

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/nº 1306/20, de 23 de outubro de 2020.

Prorroga efeitos do Decreto SE/nº 1483/19 de 25 de novembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 5.882 de 08/08/2011, regulamentada pelo Decreto SG/nº 717/11 e nos termos do art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando o que consta no Processo nº 592939 de 02/10/2020,

DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogado até 17 de outubro de 2021, os efeitos do Decreto SE/nº 1840/16, já prorrogados pelos Decretos nº 042/18, 188/19 e 1483/19, que concedeu horário especial de trabalho, sem prejuízo e redução da remuneração, a **ANDREIA ALVES BERTO DE MOURA**, matrícula nº 56.125, Professor III – Ensino da Arte, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, para cumprir 10 horas semanais, a fim de prestar assistência e acompanhamento do filho ANDRE BERTO DE MOURA.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de outubro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTE - Secretária Municipal de Educação

ERM.

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 006/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 006/2019**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1470/19 de 18/11/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo – Estacionamento Rotativo para comparecer **no prazo de 10 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo da Secretaria Geral, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 - Bairro Santa Bárbara, para posse no respectivo cargo e **considerando** que não há mais candidatos na lista de espera, sendo convocados **OS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS NO FINAL DA LISTA.**

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS (MONITORES)**: CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
29	LETICIA DA SILVA LIZARDI
30	SILVANA SERAFIM SELHORST
32	ROSIMERI ALANO

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 04 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

Resolução

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

RESOLUÇÃO CMAS Nº 018/2020

Aprova o Plano de Trabalho do Cofinanciamento Estadual para a quarta parcela do Fundo Municipal da Assistência Social e Habitação de Criciúma-SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 7.341/2018 e do inciso III do Art. nº 29 do Regimento Interno deste Conselho. Conforme reunião ordinária do dia 03 de novembro de 2020, deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Fundo Municipal da Assistência Social e Habitação de Criciúma-SC para o recebimento da quarta parcela na modalidade Benefícios Eventuais, oriunda do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Criciúma, 03 de novembro de 2020.

Nair Medeiros Goularti - Presidente do CMAS (Gestão 2018/2020)
(republicada por incorreção)

Resolução

CMDI - Conselho Municipal de Direitos dos Idosos

RESOLUÇÃO CMDI Nº 016/2020

Aprova a prorrogação da vigência de execução do projeto “Tratamento Especializado aos Pacientes Idosos do Hospital São José de Criciúma”

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei nº 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, e considerando-se a deliberação ocorrida em reunião extraordinária realizada no dia 29 de outubro de 2020, ata nº 38/2020;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação do prazo de execução referente ao projeto “Tratamento Especializado aos Pacientes Idosos do Hospital São José de Criciúma”, aprovado pela Resolução 006/2018 e Resolução 09/2020, até 30 de abril de 2021.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 29 de outubro de 2020.

Angela Maria Silva - Presidente do CMDI

Informe de Publicação

CMDI - Conselho Municipal de Direitos dos Idosos

INFORME DE PUBLICAÇÃO CMDI Nº 002/2020

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do idoso – CMDI de Criciúma, a Sra. Angela Maria Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei nº 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, conforme reunião Extraordinária realizada na data de 29 de outubro de 2020,

Considerando o Decreto SG/ 593/20, de 21 de maio de 2020,

Considerando as recomendações sanitárias do Governo de Santa Catarina (diretrizes para reuniões),

Considerando as disposições da Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020,

Resolve:

Art. 1º – Comunicar que as reuniões Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões do Conselho Municipal dos Direitos do idoso – CMDI, voltarão a acontecer de forma presencial seguindo o seu cronograma, que pode ser disponibilizado através do e-mail executiva.social@criciuma.sc.gov.br ou (48) 3431-0316 / (48) 3431-0491.

Art. 2º – Este informe entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de outubro de 2020.

Angela Maria Silva - Presidente do CMDI

Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 099/2020

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Certidão Ambiental Nº 088/2017.

Considerando que a empresa **MELLER COMPRESSORES LTDA - ME**, solicitou através do seu responsável técnico o cancelamento da Certidão Ambiental, já que a mesma mudou o seu local de operação, anteriormente localizada na Avenida Centenário, Nº 6771, bairro Nossa Senhora da Salete.

A FAMCRI resolve:

1. Cancelar a Certidão de Cadastro Ambiental Municipal Nº 088/2017 emitida no dia 28/08/2017 com validade até a data de 28/08/2021.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 26 de outubro de 2020.

ANEQUÊSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 100/2020

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Autorização Ambiental Nº 152/2017.

Considerando que a empresa **EVERTON FORTUNA VALIM**, encerrou a atividade de oficina mecânica e/ou elétrica de veículos automotores com troca de óleo, localizada na Avenida dos Italianos, nº 833, bairro Santa Augusta.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Autorização Ambiental Nº 152/2017 emitida no dia 31/08/2017 com validade até a data de 31/08/2021.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 26 de outubro de 2020.

ANEQUÊSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 101/2020

29 de outubro de 2020

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

- 1 (hum) espécime de *Ligustrum lucidum* (ligustro), localizado na Rua dos Ferroviários, 278, bairro Pinheirinho.

O indivíduo será retirado, pois esta causando danos na calçada em que se encontra, consequentemente também dificultando a passagem de pedestres.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Anequêsselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Ata do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 262/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 593160

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação a base de blocos de concreto (lajotas) nas ruas Padre Guido Vivona, Número 458, Marcos Dalmolin Benedet, Número 1459, Adelia Zanette Milanez, Francisco Milanez, SD-2156-089, Anita Spilere Benedet e Garapuvu, localizadas entre os **BAIRROS MILANESE, PINHEIRINHO e FABIO SILVA** - município de Criciúma-SC. **Convênio:** Contrato de Financiamento Nº 21/10091-B entre o Banco do Brasil e o Município de Criciúma-SC).

Às quatorze horas, do dia três, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou que não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ – 14.750.918/0001-62; CONSTRUTORA NUNES LTDA – CNPJ – 79.382.412/0001-93; RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRAS EIRELI - ME – CNPJ – 19.858.793/0001-02 e TEC ENGE CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ – 02.898.148/0001-10. Nenhuma empresa encontrava-se presente na sessão. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão. Após concluída a análise e conferência geral da documentação por parte da Comissão, constatou-se que todas as empresas participantes cumpriram rigorosamente com as exigências editalícias. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** de todas as empresas, ou seja: JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; CONSTRUTORA NUNES LTDA; RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRAS EIRELI - ME e TEC ENGE CONSTRUÇÕES EIRELI. As licitantes serão cientificadas, desta decisão, via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Portanto a Comissão passou os Envelopes Nº 02 - "Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão que os examinasse, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem que foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

ALAN CRIS SILVANO
Membro Suplente

Aviso de Anulação

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 019/FMAS/2019

Processo Administrativo Nº.565442

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público a **ANULAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 019/FMAS/2019**, que tem como objeto a concessão para exploração dos serviços públicos funerários, tendo em vista o interesse da administração e a necessidade de adequações e ajustes apontados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, conforme MANDADO DE SEGUNDAÇÃO Nº5002877-21.2020.8.24.0020/SC.

Feita a anulação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei de Licitações.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 03 de novembro do ano de 2020.

GIACOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações (Assinado no Original)

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

CONVITE Nº. 271/PMC/2020

Processo Administrativo Nº. 594093

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma (161,68m²) e ampliação (83,97m²) do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO OPERÁRIA NOVA, localizado na rua Ataulfo Alves, município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 11 de novembro de 2020 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 11 de novembro de 2020 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos convidados formalmente pela Administração, todos os demais interessados não convidados, legalmente constituídos, que operem no ramo do objeto deste Convite, desde que comprovem estarem **devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma-SC**, e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

***OBS.:** Considera-se como manifestação de interesse a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 03 de novembro de 2020.

KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 272/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de mudas de bananeiras de viveiro certificado e devidamente registrado na entidade fiscalizadora do Estado, sendo estas do tipo caturra (Grand Naine) e banana-prata (Catarina), com parte área acima de 25cm, sob substrato, aclimatizadas e prontas para ir a campo, para o fornecimento aos agricultores do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 17 de novembro de 2020, às 09h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

CELITO HEINZEN CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 253/PMC/2020

(Processo Administrativo nº. 590428)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objetivo a aquisição de equipamentos para adequar os banheiros para acessibilidade de deficientes físicos, placas de segurança, e cabides ganchos para as salas de aulas, rodos grandes com rodas para as quadras poliesportivas, em atendimento as escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC. Por não ter comparecido nenhum licitante interessado, sendo a sessão considerada como **DESERTA**, conforme registro em Ata. Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 29 de Outubro de 2020.
